



IMÓVEL: 194 - r. BARATA RIBEIRO - APTº 725

FLS. 01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

50

**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ**

Continua no verso



Valida aqui
este documento

Pedido N: 25/036175

CNM: 089276.2.0052633-29

número 464/154827-0 em 30.7.86. - Rio de Janeiro, 13/02/90.-----

R. 5/52633-PENHORA: Nos termos de Ofício nº15115/2023/QF, de 14/01/2023, da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital-RJ, assinado pela MMª Juiza Drª Katia Cristina Nascentes Torres, prenotado no Lº1EG-666563-195 em 02/03/2023, fica registrada a penhora do imóvel objeto desta matrícula para garantir uma dívida no valor de R\$3.660,36, face ação movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO contra AURELIANO S MEDEIROS NETO, referente ao processo nº0320091-69.2019.8.19.0001. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora, os mesmos deverão ser observados quando do seu cancelamento, salvo se vencida na ação for a Fazenda Municipal. Selo: EERK 90405 NSJ. Rio de Janeiro, 21/03/2023.----- KBB

O OFICIAL:

Camila da Rocha Fino Pimenta
Substituta Matr. 94/15193
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

R. 6/52633-PENHORA: Por determinação contida no Termo de Penhora da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital-RJ, assinado em 31/10/2023 pela MMª Juiza Drª Maria Cristina Barros Gutierrez Slaibi, prenotado no Lº1EJ-677680-227 em 07/11/2023, fica registrada a penhora do imóvel objeto desta matrícula para garantir uma dívida no valor de R\$26.526,60, ação movida pelo CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RICHARD em face de AURELIANO DOS SANTOS MEDEIROS NETO, referente ao processo nº0104082-79.2020.8.19.0001. Selo: EEQA 72114 ZXW. Rio de Janeiro, 27/11/2023.----- JG

O OFICIAL:

Claudia Maria Milagres Jardim
Substituta - Matr. 94-1591
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ



Valida aqui
este documento

Pedido N: 25/036175

50 |

REGISTRO DE IMÓVEIS RIO DE JANEIRO

Continuação da certidão n°25/036175-----

Certifico que nos termos do Artigo 167, inciso I, alínea 21 da Lei 6015/73, não constam neste Cartório ações reais, pessoais e reipersecutórias sobre o imóvel, salvo as que constarem na matrícula. Certifico revendo e dou fé que a presente é cópia de todos os atos constantes da matrícula a que se refere extraída nos termos do art 19 § 1º da Lei 6015 de 1973 dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Data da busca 07/11/2025. Rio de Janeiro, 10/11/2025. Eu, JONATHAN DE AQUINO ALVES (CERTIDAO), procedi às buscas-----

Pedido de Certidão: 25/036175.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de
Justiça
Selo de Fiscalização
Eletrônico
EFAK 87571 WRK

Consulte a validade do selo
em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselos/>

Emolumentos....: R\$ 108,60
Fundgrat.....: R\$ 2,17
Lei 3217.....: R\$ 21,72
Fundperj.....: R\$ 5,43
Funperj.....: R\$ 5,43
Funarpen: R\$ 6,51
ISS.....: R\$ 5,83
Custo Selo....: R\$ 2,87
Total.....: R\$ 158,56



Provimentos CNJ n°47/2015, CGJ n°89/2016 e CGJ n°45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.